



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.541/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 412.800,00 (Quatrocentos e doze mil e oitocentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.

(32) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(119) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 50.000,00

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(120) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de Consumo	R\$ 22.800,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(228) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 100.000,00
(238) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
(248) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 1303 no valor de R\$ 240.000,00, provável excesso de arrecadação na fonte 511 no valor de R\$ 22.800,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(247) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 150.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 04 de setembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal